



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 009/2011

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 69/2005-DRH/SEAP, bem como em atendimento às determinações judiciais, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação *sub judice* dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados para preenchimento de vagas ofertadas no Concurso Público de Provas e Títulos no cargo de Agente de Execução, função Técnico Administrativo área Trânsito e Educação Básica, para realizarem avaliação médica.

NOME	RG	UF	AUTOS	ÁREA	NRE
ALVARO POSSATO DE AVILA NETO	55547840	PR	MS - 671812-7	TRÂNSITO	CURITIBA
CAMILA LETICIA DORIGON	1078803101	RS	AD - 4198/2010	EDUCAÇÃO	CURITIBA
WELLITON LUIS LONGO	91481022	PR	AD - 11755/2010	EDUCAÇÃO	MARINGA
ELIANE APARECIDA ALVES MOREIRA CORREA	57552794	PR	AD - 15843/2010	EDUCAÇÃO	CURITIBA
ROSANE SABBI	45345823	PR	AI - 723620-4	EDUCAÇÃO	PONTA GROSSA
REGINA IARA DE ALENCAR	61413391	PR	MS - 3560/2006	TRÂNSITO	CASCAVEL

2. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames:

2.1- EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO:

- A) Hemograma Completo (Laboratorial);
- B) Glicose ou glicemia – (Laboratorial);
- C) Raio X do tórax – PA.

2.2- AVALIAÇÃO CLÍNICA

3. A avaliação médica ocorrerá nos Municípios Pólos que agrupam as várias cidades de realização da prova objetiva, conforme **Anexo I** deste Edital.

4. Os candidatos relacionados neste Edital deverão apresentar-se nos **Municípios-Pólo, no dia 15 ou 16 de fevereiro de 2011**, nos locais e horários estipulados no **Anexo II** deste edital, munidos do comprovante original de identificação, para retirar as instruções sobre as condutas necessárias para realização dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica, preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

5. As instruções contendo as informações sobre a Avaliação Médica poderão ser retiradas por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato da retirada das instruções, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida pelo funcionário responsável pela entrega das instruções.
6. Os candidatos deverão observar rigorosamente as condutas para avaliação médica descritas nas instruções, não cabendo alegação de desconhecimento dos procedimentos estipulados.
7. As instruções para realização da Avaliação Médica somente serão entregues nos locais, datas, horários e Municípios-Pólo estipulados no **Anexo II** do presente Edital.
8. Candidata gestante não realizará o exame de Raio – X do Tórax. Entretanto, deverá entregar no ato da Avaliação Clínica o atestado de seu médico assistente informando a idade gestacional em que se encontra.
9. O não comparecimento no período marcado para os Exames de Auxílio Diagnóstico e/ou para Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados para a retirada das instruções, importará na sua eliminação do Concurso.
10. Será considerado apto pela Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional – DIMS/SEAP o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 69/2005.
11. O candidato que, na Avaliação Médica for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.
12. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames/avaliações complementares.
13. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
14. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
15. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 2 (dois) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 31 de janeiro de 2011.

Solange Busnardo Mattiello



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL N.º 009/2011

MUNICÍPIO - PÓLO	CIDADES DE REALIZAÇÃO DE PROVA
CASCADEL	CASCADEL
CURITIBA	CURITIBA
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA
LONDRINA	LONDRINA, CORNÉLIO PROCÓPIO E JACAREZINHO
MARINGÁ	MARINGÁ, CAMPO MOURÃO, IVAIPORÃ E PARANAÍ
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ
PATO BRANCO	PATO BRANCO E LARANJEIRAS DO SUL DO SUL
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA
CIANORTE	UMUARAMA E CIANORTE



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO II DO EDITAL Nº 009/2011

MUNICÍPIO PÓLO	LOCAIS – DATAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DAS INSTRUÇÕES
CASCADEL	LOCAL: BIOVEL LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQ. CLÍNICAS LTDA Endereço: Rua Mato Grosso, 2488 – Centro Ed. Santos Dumont, Térreo (entre R. Afonso Pena e R. Antonio Massaneiro , em frente ao IAP)- Cascavel/Pr Fone: (45) 3224-8835 (45) 3224 8875 Horário: 08:00h às 11:00h
CURITIBA	LOCAL: INSAT Endereço: Rua XV de Novembro 1425 – Centro-Curitiba/Pr Qualquer dúvida, ligar para: (41) 3218-4405 / Fone (41) 3218-4404 Horário: 09:00h às 11h
MARINGÁ	LOCAL: CIPA MED Endereço: Avenida Humaitá, nº 420, Bairro Zona 4/Ma ringá Fone: (44) 3262-7583 Horário: 07:30h às 11:30h
PONTA GROSSA	LOCAL: RP SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO Endereço: Rua Santos Dumont, nº 551 – Bairro Centro /Ponta Grossa Fone: (42) 3027-7355 HORÁRIO: 08:00h às 11:30h